



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ – RO.
EDITAL Nº 01/2020 – CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS.
Edital Complementar 11.**

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé, RO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o **Edital Complementar 11**, do EDITAL Nº 01/2020 – CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS.

I. DA CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA.

1. Nos termos da 3ª Retificação do EDITAL Nº 01/2020 e o estabelecido neste Edital Complementar, ficam convocados para realizarem a Prova Prática, os candidatos relacionados nos Anexos I e II deste Edital.
2. O candidato deverá comparecer ao local de realização da Prova Prática, no mínimo, 30 (minutos) minutos antes do horário estabelecido nos Anexos I e II.
3. O candidato que não comparecer ao local e horário indicados para realização da Prova Prática estará automaticamente eliminado deste Concurso Público.
4. O candidato só poderá realizar a Prova Prática mediante a apresentação da Carteira Nacional de Habilitação, sem à qual, o mesmo será excluído deste Concurso Público de Provas e Títulos.
5. Conforme 3ª Retificação do EDITAL Nº 01/2020, para realizar a Prova Prática, o candidato deverá apresentar Carteira Nacional de Habilitação com a seguinte Categoria:
 - a) 01 - MOTORISTA DE VIATURA LEVE = **CNH categoria B.**
 - b) 02 - MOTORISTA VIATURA LEVE = **CNH categoria C.**
 - c) 03 - OPERADOR DE MÁQUINA PESADA = **CNH categoria C.**
 - d) 03 - MOTORISTA CATEGORIA D = **CNH categoria D.**
 - e) 04 - MOTORISTA CATEGORIA D = **CNH categoria D.**
 - f) 04 - OPERADOR DE MÁQUINA PESADA = **CNH categoria D.**
 - g) 05 - MOTORISTA DE VIATURA COM CATEGORIA D e E = **CNH categoria D.**

II. DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA.

1. Será admitido no local da prova apenas o candidato que estiver usando máscara.
2. Será **obrigatório** o uso da máscara durante toda a prova e dentro das instalações de aplicação da mesma, sob risco de **exclusão** no certame.
3. O candidato deverá levar consigo garrafa, ou copo para beber água, durante sua permanência nas instalações de aplicação da prova, pois não será fornecido descartáveis, ou similares.
4. O candidato deverá manter distância dos demais, evitando aglomerações.
5. O candidato deverá usar sua própria caneta para assinar as listas, tendo, anteriormente, higienizado as mãos com álcool em gel que estará disponível.

III. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA.

1. A Prova Prática consistirá em:
 - a) Conduzir **VAN**, cargo: **MOTORISTA DE VIATURA LEVE.**
 - b) Conduzir e operar **CAMINHÃO BASCULANTE**, cargo: **MOTORISTA CATEGORIA D.**
 - c) Conduzir **ÔNIBUS**, cargo: **MOTORISTA DE VIATURA COM CATEGORIA D e E.**
2. A Prova Prática para os cargos de Motoristas verificará a prática de direção, em percurso de rua a ser determinado por ocasião da realização da prova, seguindo em área urbana e/ou rural e aberta a veículos estranhos a prova.
3. Os candidatos aos cargos de **MOTORISTA CATEGORIA D**, além do percurso de rua, deverão bascular o caminhão.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ – RO.
EDITAL Nº 01/2020 – CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS.
Edital Complementar 11.**

4. O tempo de duração da prova prática de direção não deverá exceder a 30 minutos, contados a partir da entrada do candidato e dos examinador(es) no veículo, até o desligamento do mesmo (no retorno) pelo candidato, salvo ocorrência de fato(s) que, independentemente da atuação do mesmo, force a ultrapassagem do tempo inicialmente previsto.

5. A pontuação da Prova Prática será escalonada em: Faltas Graves, Faltas Médias e Faltas Leves, considerando: Comportamento na via; Obediência às regras de circulação; Domínio do veículo; Obediência às regras de sinalização, conforme TABELAS:

A) TABELA DE CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA.

FALTAS GRAVES:
Avançar sobre o meio fio.
Não colocar o veículo em área balizada.
Avançar via preferencial.
Exceder a velocidade regulamentada para a via.
Não observar as regras de ultrapassagem, ou de mudança de direção.
Não dar preferência de passagem ao pedestre, que estiver atravessando a via transversal para onde se dirige o veículo, ou ainda quando o pedestre não haja concluído a travessia, mesmo que ocorra sinal verde para o veículo.
Não sinalizar com antecedência a manobra pretendida, ou sinalizá-la incorretamente.
Manter a porta do veículo aberta, ou semiaberta, durante o percurso da prova, ou parte dele.
Não usar devidamente o cinto de segurança.
Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave.

FALTAS MÉDIAS:
Executar o percurso da prova, no todo, ou em parte, sem estar o freio de mão inteiramente livre.
Interromper o funcionamento do motor sem justa razão, após o início da prova.
Fazer conversão incorretamente.
Usar buzina sem necessidade, ou em local proibido.
Usar o pedal da embreagem antes de usar o de freio nas frenagens.
Entrar nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro.
Engrenar, ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso.
Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média.

FALTAS LEVES:
Ajustar incorretamente o banco do veículo destinado ao condutor.
Não ajustar devidamente os espelhos retrovisores.
Apoiar o pé na embreagem com o veículo em movimento.
Utilizar, ou interpretar, incorretamente, os instrumentos do painel do veículo.
Dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada.
Tentar movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ – RO.
EDITAL Nº 01/2020 – CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS.
Edital Complementar 11.

Provocar movimentos irregulares no veículo sem motivos justificados.
Cometer qualquer infração de trânsito de natureza leve.

B) TABELA DE PONTUAÇÃO DE AVALIAÇÃO, para os cargos de motorista (exceto os cargos de MOTORISTA CATEGORIA D).

FALTAS GRAVES.		FALTAS MÉDIAS.		FALTAS LEVES.	
Quantidades de Faltas:	Quantidades de Pontos:	Quantidades de Faltas:	Quantidades de Pontos:	Quantidades de Faltas:	Quantidades de Pontos:
0	45	0	35	0	20
1	35	1	25	1	16
2	25	2	20	2	12
3	15	3	15	3	08
4	05	4	10	4	04
5 ou mais	0	6 ou mais	0	6 ou mais	0
PONTUAÇÃO MÁXIMA: 100 PONTOS.					

C) TABELA DE PONTUAÇÃO DE AVALIAÇÃO (específica para os cargos de MOTORISTA CATEGORIA D). PERCURSO DE RUA e BÂSCULAR:

FALTAS GRAVES.		FALTAS MÉDIAS.		FALTAS LEVES.	
Quantidades de Faltas:	Quantidades de Pontos:	Quantidades de Faltas:	Quantidades de Pontos:	Quantidades de Faltas:	Quantidades de Pontos:
0	30	0	25	0	15
1	25	1	20	1	11
2	20	2	15	2	06
3	15	3	10	3	03
4	05	4	05	4	01
5 ou mais	0	6 ou mais	0	6 ou mais	0
Quantidades de atividades:					Quantidades de Pontos:
Posicionar o caminhão para realizar o basculamento.					10
Realizar corretamente o basculamento.					10
Realizar o basculamento no tempo estabelecido.					10
PONTUAÇÃO MÁXIMA: 100 PONTOS.					

6. A Prova Prática, para os cargos de **OPERADORE DE MÁQUINA PESADA**, consistirá em:

a) **Conduzir e operar Retroescavadeira e Motoniveladora.**

7. A Prova Prática para os cargos de **OPERADORE DE MÁQUINA PESADA**, verificará a prática de direção e operação, em percurso a ser determinado por ocasião da realização da prova, sendo em área restrita, sem acesso a outros veículos.

8. O tempo de duração da prova prática de **condução e operação das máquinas**, não deverá exceder a 30 minutos, contados a partir do acesso do candidato à máquina, até o desligamento da mesma (pelo candidato),



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ – RO.
EDITAL Nº 01/2020 – CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS.
Edital Complementar 11.**

salvo ocorrência de fatos que, independentemente, da atuação do mesmo, forcem a ultrapassagem do tempo inicialmente previsto.

9. O candidato terá que realizar 10 (dez) atividades, sendo 05 (cinco) em cada uma das máquinas. Para cada atividade realizada corretamente, será atribuído a pontuação abaixo:

ITENS:	ATIVIDADES: Retroescavadeira.	PONTUAÇÃO
01	Verificação da condição de funcionamento da máquina.	05
02	Condução da máquina até o local determinado e preparação da mesma para execução do trabalho.	10
03	Operação da máquina na execução do trabalho 1.	15
04	Operação da máquina na execução do trabalho 2.	15
05	Operação da máquina na execução do trabalho 3.	15
ITENS:	ATIVIDADES: Motoniveladora.	
06	Verificação da condição de funcionamento da máquina e condução da mesma até o local determinado.	10
07	Preparação da máquina para execução do trabalho.	05
08	Operação da máquina na execução do trabalho 4.	15
09	Operação da máquina na execução do trabalho 5.	05
10	Operação da máquina na execução do trabalho 6.	05
PONTUAÇÃO MÁXIMA: 100 PONTOS.		

IV. DA DATA, LOCAL E HORÁRIO.

1. a) Data: 08/08/2021.

b) Local: ESCOLA MUNICIPAL SENADOR RONALDO ARAGÃO - Rua das Comunicações, nº 4046, Centro, São Francisco do Guaporé-RO

c) Horário de fechamento do portão: conforme consta nos Anexos I e II, deste Edital.

2. Não será permitido o ingresso de candidato, no local onde estiver ocorrendo a Prova Prática, após horário estabelecido nos Anexos I e II, deste Edital.

ANEXO I - 07 horas.

CARGO = CNH categoria B.	ID	NOME
01 - MOTORISTA DE VIATURA LEVE.	655716	ADENILSON DA SILVA.
01 - MOTORISTA DE VIATURA LEVE.	656349	CLEITON GARCIA DE OLIVEIRA.
01 - MOTORISTA DE VIATURA LEVE.	656900	DIONES DUTRA DE SOUZA.
01 - MOTORISTA DE VIATURA LEVE.	656071	ERNANDES KUSTER ALVES.
01 - MOTORISTA DE VIATURA LEVE.	658370	FRANCINE MIRANDA.
01 - MOTORISTA DE VIATURA LEVE.	658332	JAELSON SAVI DOS SANTOS.
01 - MOTORISTA DE VIATURA LEVE.	656378	LEANDRO TAVARES PAIXÃO.
01 - MOTORISTA DE VIATURA LEVE.	656284	VALCIR DA SILVA VARGAS.
01 - MOTORISTA DE VIATURA LEVE.	658989	WILLIAN BENFICA DOS SANTOS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ – RO.
EDITAL Nº 01/2020 – CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS.
Edital Complementar 11.

CARGO = CNH categoria C.	ID	NOME
02 - MOTORISTA VIATURA LEVE.	657167	ALEX FELICIANO MONTEIRO.
02 - MOTORISTA VIATURA LEVE.	656717	ELIAS DE SOUZA SILVA.
02 - MOTORISTA VIATURA LEVE.	656036	ELISEU MARTINS DE SOUZA.
02 - MOTORISTA VIATURA LEVE.	656173	FÁBIO VIANA BATISTA.
02 - MOTORISTA VIATURA LEVE.	659079	JOSE CARLOS DE ARAÚJO TERRAS.
02 - MOTORISTA VIATURA LEVE.	657048	WEBERSON FERREIRA NILLIO.

ANEXO II - 13 horas e 30 minutos.

CARGO = CNH categoria C.	ID	NOME
03 - OPERADOR DE MÁQUINA PESADA.	654487	MERIEL FURTADO TEIXEIRA.
CARGO = CNH categoria D.	ID	NOME
03 - MOTORISTA CATEGORIA D.	654752	ADRIANO VALDIVINO CORREIA.
03 - MOTORISTA CATEGORIA D.	655618	ANTONIO MARCIO DA SILVA SANTOS.
03 - MOTORISTA CATEGORIA D.	658999	WILSON DIOGO DANTAS DA SILVA.
CARGO = CNH categoria D.	ID	NOME
04 - MOTORISTA CATEGORIA D.	658884	ALESSANDRO PAZITO ASSIS.
04 - MOTORISTA CATEGORIA D.	655711	CLENICIO SCHMIDT.
04 - MOTORISTA CATEGORIA D.	658434	LUIZ FELIPE DE QUEIROZ VITORIANO.
CARGO = CNH categoria D.	ID	NOME
04 - OPERADOR DE MÁQUINA PESADA.	655344	GILCILEI DOS SANTOS LEITE.
04 - OPERADOR DE MÁQUINA PESADA.	658860	GILSON CARLOS BORCHARDT.
04 - OPERADOR DE MÁQUINA PESADA.	658873	WALACE GONÇALVES CABARL.
04 - OPERADOR DE MÁQUINA PESADA.	656942	WELLINGTON OLIVEIRA TAVARES.
CARGO = CNH categoria D.	ID	NOME
05 - MOTORISTA DE VIATURA COM CATEGORIA D e E.	659097	ANDERSON MUTZ.
05 - MOTORISTA DE VIATURA COM CATEGORIA D e E.	656989	CARLOS JOSE DA SILVA.
05 - MOTORISTA DE VIATURA COM CATEGORIA D e E.	656227	HÉLIO CANDIDO SILVA.
05 - MOTORISTA DE VIATURA COM CATEGORIA D e E.	656239	NILTON CEZAR SOARES DO NASCIMENTO.

São Francisco do Guaporé, RO, 04 de agosto de 2021.

ALBINO BILAC MACHADO.

Prefeito Municipal.